



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



PROCESSO: n.º 0128/2018

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2018

REFERÊNCIA: Consultoria e Assessoria

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, acolho o indicativo de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **GESTÃO LTDA**, para **Consultoria e Assessoria. Prestação de serviços especializados e suporte técnico à Unidade Central de Controle Interno (UCCI), assessorando e orientando nas auditorias e verificações, relatórios, normas internas, pareceres, reuniões, treinamentos e compromissos legais**, pelo valor mensal de R\$ 2.323,86 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), devendo a despesa correr a conta da dotação, ORGÃO/UNIDADE: 04.01 - Secretaria Municipal da Administração, PROJETO/ATIVIDADE: 2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, RECURSO: 001- Livre, CATEGORIA: 3.3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Autorizo a contratação.

Riozinho, 02 de Julho de 2018


VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI
Prefeito Municipal